

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 158, de 29 de setembro de 2005.

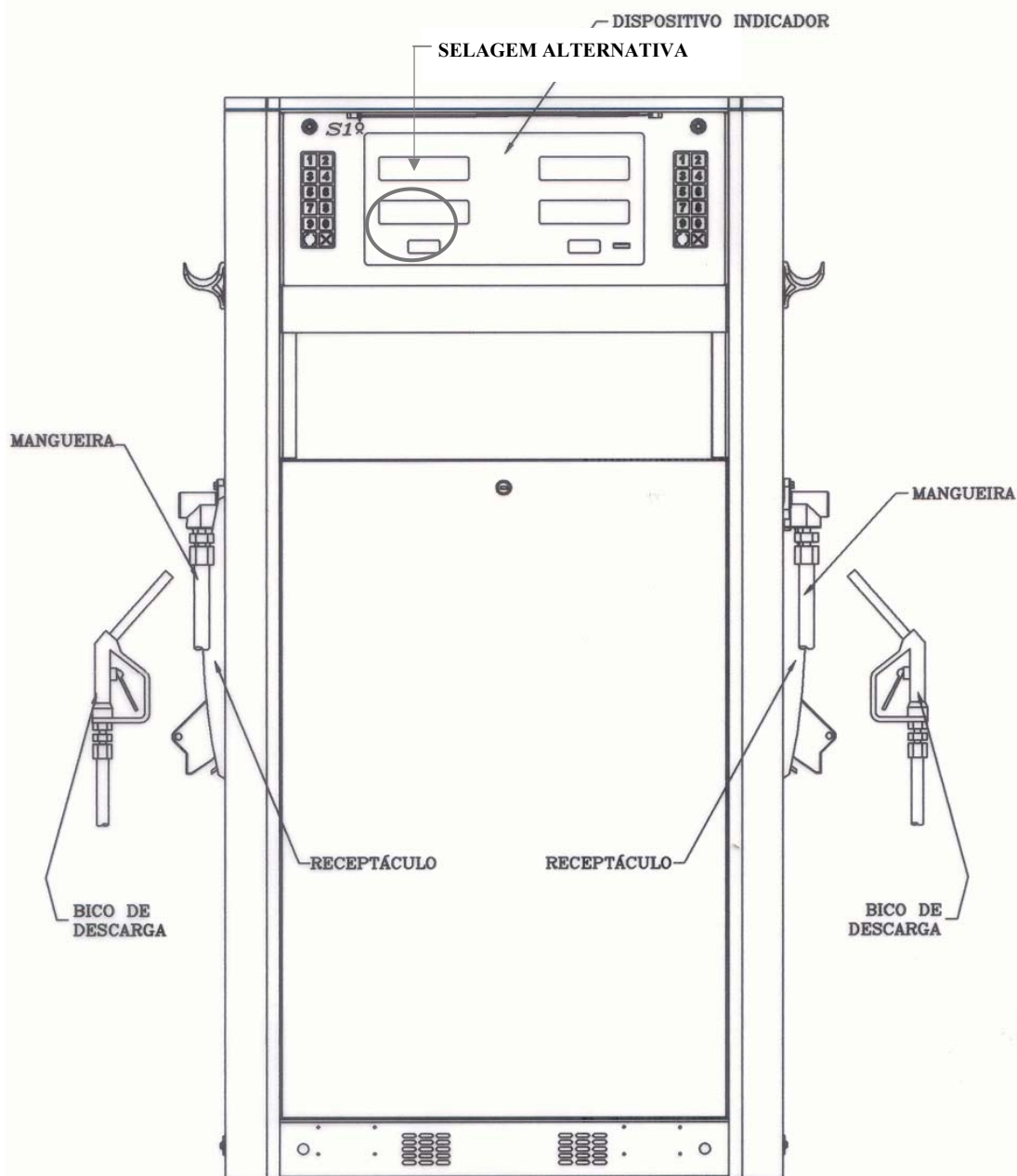
O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando que a solicitação da empresa Dresser Indústria e Comércio Ltda. – Divisão Wayne, constante no Processo nº 52600 004336/05, não contraria a Legislação Metrológica vigente, resolve:

Art. 1º - Aprovar o plano de selagem alternativo, de acordo com o desenho anexo, dos dispositivos indicadores, marca Wayne, das bombas medidoras série 3/G2200, aprovadas pelas Portarias INMETRO/DIMEL/N.^{OS} 42, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 92, 93, 94, 95/2001 e 28 e 177/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 158 DE 29 DE setembro DE 2005.



FABRICANTE:
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA DIVISÃO WAYNE

VISTA EXTERNA
MODELO: 3/G2200 – SELAGEM ALTERNATIVA

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01